Conselho Municipal de Patrimônio Cultural



Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50/301 - Centro Guarará-MG

Ata da 59^a (quinquagésima nona) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará. Aos 20/03/2017 (vinte de março de dois mil e dezessete), às 19:00 (dezenove horas), na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos, à Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50/301, centro, conforme art. 14, do Regimento Interno, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará, em 1ª (primeira) convocação, conforme art. 16 do Regimento Interno, atendendo à convocação, do Prefeito Municipal Sr. José Maurício de Sales. Presentes à reunião os seguintes membros do Conselho: 1 (um) - Tarcísio Alves Moreia, representante do executivo, chefe do setor de Patrimônio, membro efetivo e Presidente do Conselho por força do § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 933/2014 ; 2 (dois) - sua suplente Zélia Pacheco; 3 (três) - Maria das Graças Massucato, representante do executivo, membro efetivo; 4 (quatro) – sua suplente – Cláudia da Costa; 5 (cinco) - Fagner Carlos Antônio da Silva, representante da Sociedade Civil, membro efetivo; 6 (seis) - seu suplente Jânio José Ferreira; 7 (sete) - Maria das Dores Oliveira Rocha, representante da Sociedade Civil, membro efetivo; 8 (oito) – sua suplente Luzia de Fátima dos Santos Fernandes; 9 (nove) - Hélio José Antunes Albergaria, representante da Sociedade Civil, membro efetivo; 10 (dez) - e seu suplente Carlos Alberto Coelho. Ainda como convidado - 11 (onze) - também presente o Sr. Rodrigo Machado Alves, membro do Setor de Patrimônio Cultural e 12 (doze) Sra. Eloiza Terezinha Ferreira da Fonseca membro da equipe técnica. Havendo quórum suficiente em conformidade com o art. 16, do Regimento Interno, o Prefeito Municipal, Sr. José Maurício de Sales deu por aberto os trabalhos. Informou que dentre os objetivos da reunião o primeiro deles seria dar posse aos Conselheiros nomeados por meio da Portaria nº 3A, de 20 de março de 2017 e que a partir daquele momento estavam empossados. Solicitou o empenho de todos no sentido de auxiliá-lo nesta tarefa de gestão do patrimônio cultural local. Colocou-se à disposição do Conselho dizendo que tudo o que fosse necessário para o bom andamento do Conselho poderiam contar com o suporte da estrutura administrativa da Prefeitura. Esclareceu aos presentes que o Sr. Tarcísio Alves Moreira Secretário de Educação, assumiria interinamente a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Eventos, assim ficando responsável pela gestão local do Patrimônio Cultural. Após o esclarecimento informou aos presentes que teria de se retirar pois ainda teria mais um compromisso neste dia e que o Sr. Tarcísio Alves Moreira daria prosseguimento à reunião na

Ata nº 59, de 20.03.2017 - Páginas da ata: 1 de 4

Jangia

Conselho Municipal de Patrimônio Cultural



Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50/301 - Centro Guarará-MG

qualidade de Presidente. Dando continuidade à reunião, o Presidente leu a pauta da Reunião: 1º (primeiro) assunto da pauta: posse dos Conselheiros; 2º assunto da pauta: escolha do secretário; 3º assunto da pauta: emenda ao Regimento Interno e, 4º assunto da pauta: Apreciação, discussão e votação do Plano de Investimento para o exercício em curso. Após leitura o senhor presidente disse que o 1º assunto da pauta já havia sido abordado com a posse de todos os Conselheiros efetuada pelo Prefeito Municipal. Ato contínuo passou- se a tratar do 2º assunto da pauta: escolha do secretário. O Presidente perguntou aos Conselheiros efetivos quem gostaria de secretariar os trabalhos do Conselho. Os Conselheiros indicaram cada hora um membro, entretanto por meio de consenso a Sra. Maria das Graças Massucato por unanimidade foi escolhida secretária. Após a escolha da secretária passou-se a tratar do 3º assunto da pauta: emenda ao Regimento Interno. O Presidente disse que com a nova Deliberação Deliberativa do IEPHA, nº 01/2016 não mais era obrigado que o Conselho realizasse no mínimo seis reuniões anuais, uma para cada bimestre. Então por sugestão gostaria de colocar para a apreciação dos Conselheiros a proposta de emenda ao Regimento Interno em que as reuniões ordinárias seriam quadrimestrais e não mais bimestrais. Para reforçar seu argumento disse que em nada sairia prejudicado os trabalhos relativos à preservação do patrimônio cultural, uma vez que havendo necessidade reuniões extraordinárias poderiam ser convocadas. Todos concordaram. Colocado em votação também por unanimidade a proposta foi aprovada e o Regimento Interno em seu artigo 15 passou a ter a seguinte redação: "Art. 15 - As reuniões serão: - ordinárias, a cada quadrimestre em data a ser fixada pelo presidente. -Extraordinária, convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos um terço de seus membros efetivos. "Após aprovação da emenda ao Regimento Interno o Presidente passou a tratar do 4º assunto da pauta: Apreciação, discussão e votação do Plano de Investimento para o exercício em curso. O Presidente informou que o Setor Municipal do Patrimônio Cultural de Guarará preparou a proposta, do "Plano de Investimento" para o ano de 2017. Como havia cópia estas foram distribuídas e lidas de forma que os presentes tomaram conhecimento de seu conteúdo. Colocado em discussão todos os Conselheiros concordaram com os bens ali contemplados para receber os investimentos uma vez que necessitam de fato do aporte de recursos para sua conservação, quais sejam: a) Bem tombado "Retrato do Cel. Afonso Leite" com valor estimado de R\$ 8.000,00, b) Bem tombado "Biblioteca Municipal Rui Barbosa" com valor orçado de R\$

Ata nº 59, de 20.03.2017 - Páginas da ata: 2 de 4

Sur Luzia

Conselho Municipal de Patrimônio Cultural



Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50/301 - Centro Guarará-MG

10.000,00 e, c) Bem inventariado "Igreja São Sebastião", com valor estimado de R\$ 7.000,00. Colocado em discussão o Plano foi aprovado como se encontrava redigido e por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, bem como colocou-se à disposição dos conselheiros para esclarecimentos de eventuais dúvidas relativas à condução dos trabalhos do Patrimônio Cultural local. Assim, deu por encerrada a reunião e eu Secretária lavrei a presente ata de depois de lida e aprovada será assinada por mim, Maria das Graças Massucato, pelo Presidente Tarcísio Alves Moreira, pelos Conselheiros empossados – efetivos e suplentes – e demais presentes.

Nome Legível	Assinatura
Prefeito Municipal: José Maurício de Sales	puble
Conselheiro Presidente, efetivo: Tarcísio Alves Moreira	Donoreira
Conselheira Secretária, efetiva: Maria das Graças Massucato	Just.
Conselheiro efetivo: Fagner Carlos Antônio da Silva	Flehil
Conselheira efetiva: Maria das Dores Oliveira Rocha	Mariefor Don Q Roden
Conselheiro efetivo: Hélio José Antunes Albergaria	Thelio Jose A Altergoria
Conselheira suplente: Cláudia da Costa	Paiari de let
Conselheira suplente: Zélia Pacheco	Filia Pacheco
Conselheiro suplente: Jânio José Ferreira	Jan Ali
Conselheira suplente: Luzia de Fátima dos Santos Fernandes	busindly. 5 Funandy

Ata nº 59, de 20.03.2017 - Páginas da ata: 3 de 4

Drorens



Conselho Municipal de Patrimônio Cultural Praça Eduardo Rocha Pinto, nº 50/301 - Centro

Guarará-MG

Conselheiro suplente: Carlos Alberto Coelho	Pala Marko.
Membro do Setor de Patrimônio: Rodrigo Machado Alves	knof
Membro do Setor de Patrimônio: Eloiza	V
Terezinha Ferreira da Fonseca	Estoneca

Ata nº 59, de 20.03.2017 - Páginas da ata: 4 de 4